



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE AVEIRO

= PROTÓCOLO

Entre:

Primeiro Outorgante: Associação de Atletismo de Aveiro, representada pelo Presidente da Direção, José Fernando da Conceição Santos

e

Segundo Outorgante: Núcleo de Atletismo de Cucujães representado pelo seu Presidente Joaquim José Correia Gregório, é celebrado o presente protocolo de cooperação que se subordinará às cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo tem por objectivo estabelecer, entre as duas entidades, a promoção e desenvolvimento da disciplina do Salto com vara.

Cláusula Segunda

O primeiro outorgante irá ceder o seguinte material em 2012:

Quantidade	Descrição	Marca/Tipo	Conservação
1	Vara Spirit	Spirit 370/59	Usadas
1	Vara Pacer	Pacer 425/ 67	Usadas

O primeiro outorgante cedeu em 2013 o seguinte material: (Zona Desportiva do Nac)

Quantidade	Descrição	Marca/Tipo	Conservação
3	Caixas de Poliometria	-	Novas
3	Cordas	-	Novas
3	Testemunhos	-	Novos
1	Peso (4kg)	-	Novo
1	Disco (1,750kg)	-	Novo
1	Dardo de 800grs	-	Novo

Clausula terceira

O primeiro outorgante providenciará para que todos os atletas federados possuam seguro desportivo, que cubra qualquer acidente que decorra durante os treinos.____

—

Os atletas serão responsáveis por qualquer dano físico ou material provocado a pessoas ou bens.

Cláusula quarta

Os outorgantes designarão os Técnicos do Clube NAC como responsáveis pelo material.

Clausula quinta

Este protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e será prorrogado por sucessivos períodos de um, ou dois anos, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, e poderá ser revisto por solicitação de qualquer das instituições.

Aveiro, 20 de Dezembro de 2013

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante